

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 147 “B”/2024

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 321 de 30 de janeiro de 2020 c/c a Lei nº Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR GLEYCESLAINE MARIA SOUZA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Vice Diretora da “E.M.E.F. 2ª Fase Vereadora Neusa Pereira da Silva”, Turno Noturno, vinculada à Secretaria de Educação do Município, ficando enquadrada no anexo II da Lei nº Lei nº 420 de 01 de fevereiro de 2024, fazendo a jus à remuneração inerente ao cargo.

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.**

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 27 de abril de 2024.

  
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE  
Prefeita Constitucional